



EDITAL Nº. 8, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO E LICENCIATURA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO FAED/UFMS

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MATEMÁTICA - EDUCAÇÃO DO CAMPO - LICENCIATURA – FAED, instituída pela Portaria nº105-GAB/FAED/UFMS, DE 26 de junho de 2023, da Faculdade de Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 72/2023; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 2º semestre letivo do ano de 2023, torna pública a RETIFICAÇÃO do EDITAL FAED/UFMS No. 06, de 30 de junho de 2023, publicado no Boletim Oficial da UFMS da UFMS no 8080, de 30 de junho de 2023, conforme exposto abaixo.

1. No item 3 – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

onde se lê:

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

e) Para candidatos com a titulação de Doutorado:

- cópia do diploma de graduação em Educação Física; e
- cópia do título de doutor em Educação Física ou da ata de defesa do doutorado.

f) Para candidatos com a titulação de Mestrado:

- cópia do diploma de graduação em Educação Física; e
- cópia do título de mestre em Educação Física ou da ata de defesa do mestrado.

g) Para candidatos com a titulação de Especialista:

- cópia do diploma de graduação em Educação Física; e
- cópia do certificado de especialista em Educação Física ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

Leia-se:

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

e) Para candidatos com a titulação de Doutorado:

- cópia do diploma de graduação em Educação Física; e
- cópia do título de doutor em Educação Física e áreas afins ou da ata de defesa do doutorado.

f) Para candidatos com a titulação de Mestrado:

- cópia do diploma de graduação em Educação Física ; e
- cópia do título de mestre em Educação Física e áreas afins ou da ata de defesa do mestrado.

g) Para candidatos com a titulação de Especialista:

- cópia do diploma de graduação em Educação Física; e
- cópia do certificado de especialista em Educação Física e áreas afins ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

2. No item 5 – PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

onde se lê:

5 – PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no dia 03 de julho de 2023 para candidatos com a titulação de Doutorado;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 04 de julho de 2023 candidatos com a titulação de Mestrado; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação.

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 05 de julho de 2023 candidatos com a titulação de Especialista; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação.

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no endereço: www.concursos.ufms.br, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.6 Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia 10 de julho de 2023 no Boletim de Serviço da UFMS.

Leia-se:

5 – PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

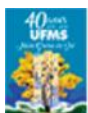
5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, nos dias 03 a 05 de julho de 2023 para candidatos com a titulação de Especialista, Mestre e Doutor;

5.2 Todas as inscrições estarão abertas a todos os candidatos (Especialista, Mestre e Doutor). Em caso de o candidato classificado possuir titulação inferior que a do professor que originou a vacância, este será contratado conforme a sua titulação apresentada, ou seja, se a titulação exigida é para Doutor e o candidato classificado for Mestre, este será contratado como Mestre.

5.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.4 Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia 10 de julho de 2023 no Boletim de Serviço da UFMS.

Prof. HUGO ALEXANDRE DE PAULA SANTANA
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por Hugo Alexandre de Paula Santana, Professor do Magisterio Superior, em 04/07/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4174082 e o código CRC 9285E44C.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS